



Regulamento

Campanha de Halloween – ASSUSTADOR É FICAR SEM COOKIE

Os termos de proteção abaixo foram desenvolvidos no intuito de nos resguardar diante de eventuais casos que prejudiquem o funcionamento normal da campanha durante o período vigente estipulado.

Mas repetimos que a ideia não é restringir, e sim estimular a entrega do cookie para gerar percepção de marca, é hora de divulgar, interagir e criar uma experiência inesquecível para os nossos clientes.

LOJAS PARTICIPANTES

- Ibirapuera
- Casa Verde
- Faria Lima
- Boulevard Rio
- Park Shopping Maia
- Plaza Sul
- Praia Grande
- Higienópolis
- Jardim Sul
- Center Norte
- Londrina

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

1.1. A promoção **ASSUSTADOR É FICAR SEM COOKIE** acontecerá dos dias 28 a 31 de outubro de 2019, em todas as unidades Mr. Cheney em todo o território nacional.

2. DA MECÂNICA

2.1. No intuito de seguirmos com o nosso criativo de campanha “assustador é ficar sem cookie”, desenvolvemos a mecânica COMPRE 2, LEVE 3. E em comemoração ao HALLOWEEN, cada cliente que comparecer fantasiado a uma unidade Mr.

Cheney Cookies no dia 31.10, tirar uma foto, postar nas mídias sociais (Facebook ou Instagram) com a Hashtag #HalloweenMrcheney, com apresentação de CPF terá o direito de ganhar um cookie.

2.2. A fantasia deve caracterizar o tema HALLOWEEN e entende-se por fantasia uma caracterização composta por acessórios, maquiagem e vestuário.

2.3. Só será considerado fantasiado o cliente que comparecer ao balcão da unidade

com esses 3 elementos: vestuário, maquiagem e acessórios, a maquiagem pode ser substituída por máscara. Para referência foi adotada como definição de fantasia “Máscara, disfarce ou vestimenta carnavalesca”

2.3.1. Como rol exemplificativo do que não será considerado fantasia temos skatista com roupas do dia a dia de um skatista, do mesmo modo trabalhadores de escritório não poderão alegar estarem fantasiados de MIB – Man in Black, por estarem com terno preto e óculos escuros. Roupas utilizadas para o ambiente de trabalho no dia a dia de escolas, escritórios e universidades por si só não serão consideradas como fantasias.

2.4 O responsável pela unidade se reserva no direito de não ofertar o cookie grátis para clientes que comparecem sem a respectiva definição de “fantasia” descritas nos itens 2.2 e 2.3 deste regulamento.

2.5 A decisão tomada pelo responsável de uma unidade será incontestável e irrecorrível, não sendo aplicável nessa hipótese do disposto no item 3.8.

2.6 Será ofertado somente 1 (UM) cookie grátis para CADA CPF, devendo ser necessário que o cliente participante forneça seu nome completo, e-mail, nome de usuário nas mídias sociais, número de RG e CPF para o atendente da unidade. Mr. Cheney garantirá aos participantes da promoção que seus dados pessoais não serão compartilhados sem o aceite do titular, e que os mesmos estarão protegidos nos servidores contra possíveis da Mr. Cheney acessos indevidos. Mr, Cheney no entanto se reserva o direito de encaminhar para o email das pessoas que participaram da promoção mensagens informativas acerca de novos produtos ou novas promoções com o objetivo de divulgação.

2.7 A distribuição de cookies grátis por CPF de acordo com as regras aqui citadas acontecerá durante os horários de funcionamento das unidades.

2.8 Os cookies a serem distribuídos serão apenas os cookies de linha, não se obrigando as unidades a ofertarem cookies à escolha do participante da ação e sim, apenas e tão somente, cookies dos sabores que estiverem à disposição nas respectivas unidades.

2.9. A participação nesta ação é gratuita e voluntária, não estando condicionada ao pagamento e/ou compra de quaisquer produtos ou serviços pelos participantes, sendo de caráter exclusivamente promocional.

3. DAS OBSERVAÇÕES

3.1 Produtos que incluam sorvete e recheios não estão contemplados na promoção.

3.2 O cookie retirado na ação **ASSUSTADOR É FICAR SEM COOKIE** não poderá ser utilizado para a produção de outras sobremesas como Cookie Ice Montain, Cookieshake e outros.

3.3 O produto ofertado nesta ação não poderá ser convertido em dinheiro ou qualquer outra forma de troca e tampouco ser utilizado para a formação de combos e outras promoções.

3.4 Os cookies serão fornecidos exclusivamente em embalagem individual e em temperatura ambiente, não sendo fornecidas embalagens para viagem ou servidos no prato.

3.5 O cliente deverá postar no momento da retirada do cookie foto contendo o cookie ou embalagem da marca Mr. Cheney Cookies em suas mídias sociais com a utilização da hashtag #halloweenMrCheney.

3.6. As fotos postadas no Instagram ou Facebook através de hashtags #MrCheney

#MrCheneyCookies #halloweenMrCheney #diadasbruxasMrcheney

#gostosurasMrCheney, entre outras poderão ser publicadas nos canais de comunicação do Mr. Cheney como forma de divulgação da ação, autorizando o participante à permitir o uso da sua imagem, somente para fins de divulgação, sem qualquer contraprestação pecuniária ou não, por parte de Mr. Cheney, exceto o recebimento do premio descrito nesse regulamento,.

3.7 A simples participação nesta promoção implica na presunção de conhecimento e aceitação integral e irrestrita do presente regulamento.

3.8 As situações não previstas neste regulamento serão julgadas primeiramente pelo operador da unidade e em última instância pela MCC Franchising Ltda (Mr. Cheney), a qual tem posição e resposta de forma soberana e irrecorrível, com exceção do item 2.5

Qualquer dúvida, estamos à disposição.